



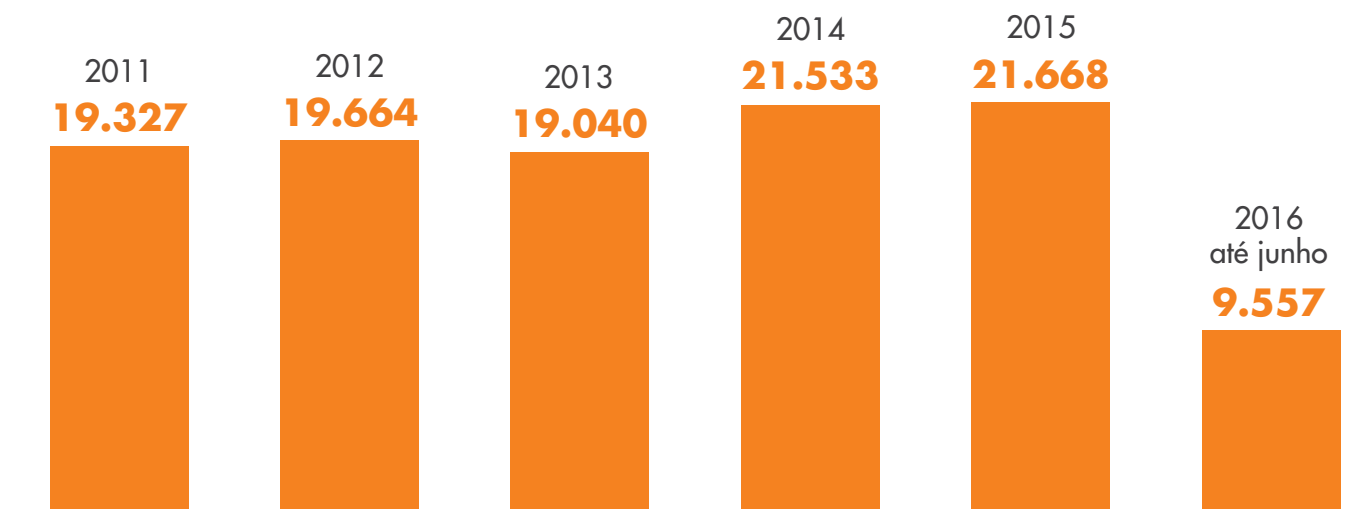
OBSERVATÓRIO JUDICIAL DA MULHER

Boletim da violência doméstica e de gênero

www.tjrj.com.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher

Medidas protetivas ultrapassam 110 mil em cinco anos

Com o recorde registrado em 2015, TJRJ apresenta a elevada média de 1.806 casos decididos a cada mês

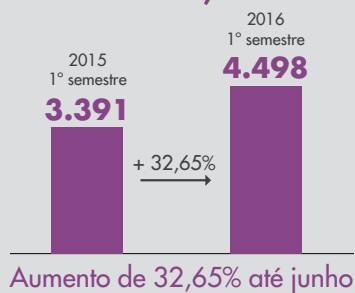


A Lei Maria da Penha, que completa dez anos de existência em 2016, criou uma série de medidas que visam a socorrer a mulher agredida ou sob ameaça iminente.

O conjunto de normas protetivas aplicadas em favor destas vítimas, desde que o Observatório Judicial da Mulher iniciou sua coleta de dados para a série his-

tórica, alcançou no ano passado seu limite no Estado do Rio de Janeiro. Foram 21.668 medidas proferidas, com a elevada média de 1.806 a cada mês.

Ano começa com maior emissão de sentenças



Página 3

Projetos garantem mais proteção à mulher ameaçada

Três iniciativas ajudam a aumentar a rede legal de proteção às mulheres que estão ameaçadas de violência: a Sala Lilás, o Projeto Violeta e a Semana da Justiça pela Paz em Casa.

Página 4

Boletim é uma nova ferramenta para aumentar a transparência e a divulgação dos números da violência doméstica e de gênero no estado. Com edição a cada três meses, ajudará a ampliar a visibilidade dos números gritantes destes crimes. Os dados serão compilados do Observatório Judicial de Violência Contra a Mulher. Criado em dezembro de 2015 pelo TJRJ, o portal é uma iniciativa pioneira do Poder Judiciário do Rio, já ampliada para outros estados, e pode ser consultado pelo público.





Lesão corporal é a violência mais cometida no Estado

Alguns atos cotidianos, muitas vezes incorporados na rotina de um casal, são considerados violência de gênero. Atualmente, além de morte, lesão, sofrimento físico, qualquer ação ou omissão que cause sofrimento sexual ou psicológico ou dano moral ou patrimonial também

se enquadram como violência doméstica e familiar contra a mulher. A Lei Maria da Penha estabelece cinco formas de violência doméstica e familiar e esclarece que não existe apenas a violência da qual resultam marcas físicas evidentes. A psicológica, a sexual, a patrimo-

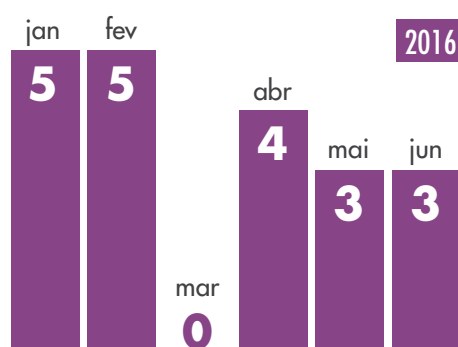
nial e a violência moral também estão classificadas. Abaixo, além dos danos físicos, estão os índices relacionados aos seguintes delitos: constrangimento ilegal, injúria, difamação, calúnia, violação de domicílio, supressão de documentos, estupro e outros danos.

Classificação por ações penais mais comuns no período de 2011 até o fim do primeiro semestre de 2016

Crimes	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (até junho)	
Lesão corporal	39.038	43.547	42.847	44.029	41.455	23.852	Violência física
Homicídio	93	86	85	86	103	42	
Ameaça	29.669	33.533	31.222	31.256	33.670	18.521	Violência psicológica
Constrangimento ilegal	128	172	168	180	160	76	
Injúria	5.367	7.410	7.404	7.855	8.886	5.075	Violência moral
Difamação	557	679	598	544	636	368	
Calúnia	258	236	202	197	200	112	Violência patrimonial
Violação de domicílio	510	697	735	682	749	436	
Dano	417	651	646	793	634	339	
Supressão de documento	62	120	117	119	99	39	
Estupro de vulnerável	426	630	468	479	421	231	Violência sexual
Estupro	420	515	454	454	362	216	

Feminicídio, crime motivado exclusivamente pelo gênero

Lei sancionada em março de 2015, o feminicídio é o assassinato da mulher pelo simples fato de ser mulher. Os motivos mais comuns são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro.



Com 4,8 assassinatos para 100 mil mulheres, o Brasil está en-

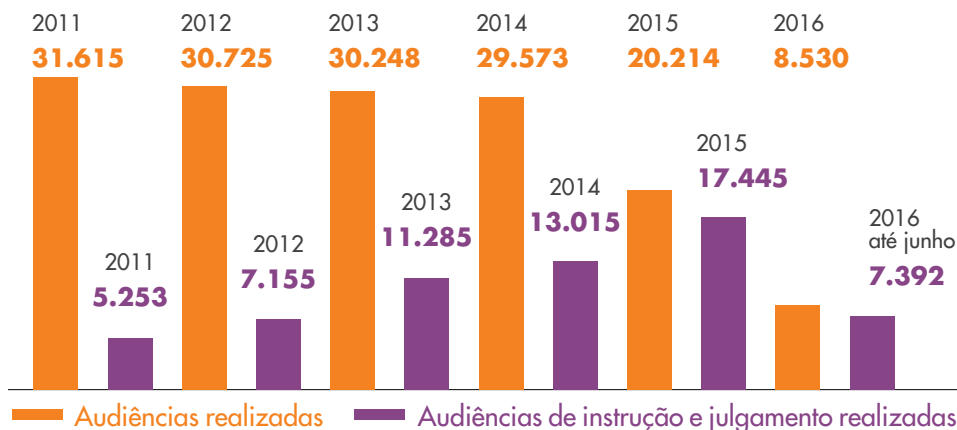
tre os países com maior índice de homicídios femininos: é o quinto em um ranking de 83 nações. No Brasil, 55,3% desses crimes foram no ambiente doméstico e 33,2% dos homicidas eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas, com base nos dados mais recentes do Ministério da Saúde e do Mapa da Violência 2015 da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais.

EXPEDIENTE

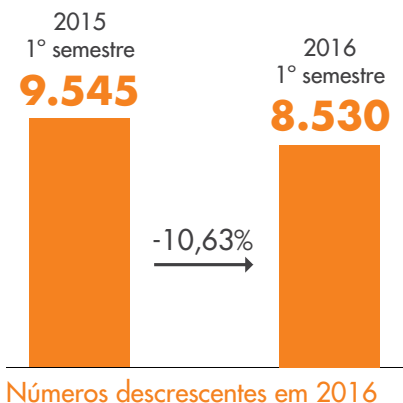
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) Av. Erasmo Braga, 115 – Rio de Janeiro – RJ | Tel. (21) 3133-2000 – www.tjrj.jus.br – PRESIDENTE: Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA: desembargadora Maria Augusta Vaz M. de Figueiredo, 1ª VICE-PRESIDÊNCIA: desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar, 2ª VICE-PRESIDÊNCIA: desembargadora Nilza Bitar, 3ª VICE-PRESIDÊNCIA: desembargador Celso Ferreira Filho – Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (CEJEM) PRESIDENTE: desembargadora Suely Lopes Magalhães, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA: Adriana Ramos de Mello – Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGC) DIRETOR-GERAL: Mauro Ventura – Departamento de Comunicação Institucional (DECOI) DIRETORA: Regina Lunière, REDATOR: César Fernandes – Serviço de Comunicação, Vídeo e Identidade Visual (SECOM) CHEFE DE SERVIÇO: Flávio Porto, PROJETO GRÁFICO: Thais Gallart – Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR) DIRETORA-GERAL: Alessandra Fabricio Anatocles da Silva Ferreira, ACESSORA: Elinar Silva de Sousa – Observatório COMUNICAÇÃO: Flávia Cunha, ESTATÍSTICA: Renan Alves de Oliveira – IMPRESSÃO: Gráfica do TJRJ (DGLOG/SEGRA)



Audiências superam 8,5 mil casos



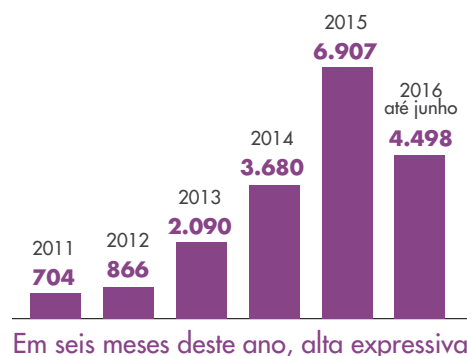
O ano de 2011, início das informações da série histórica do Observatório Judicial, foi o que teve o maior número de audiências realizadas, chegando a 31.615, com a impressionante média de 2.635 ao mês. O número, em valores totais, apresentou pequenas baixas



nos anos seguintes, tendência que deve se confirmar em 2016, já que, comparativamente, o primeiro semestre de 2015 apresentou 9.545 audiências, número superior em 10,36 por cento – ou 1.015 casos – quando comparado às 8.539 dos seis primeiros meses deste ano.

Mais sentenças no começo de 2016

Este ano, caso se confirme a tendência registrada no primeiro semestre, deverá apresentar o maior número de sentenças proferidas. São 4.498, alta de 32,65 por cento em relação às 3.391 emitidas de janeiro a junho de 2015. No entanto, o ano que passou ainda apresenta o maior acúmulo de sentenças dadas desde 2011, primeiro período registrado na série histórica do Observatório Judicial da Mulher.



Abrigamento para as vítimas sob grave ameaça ou risco

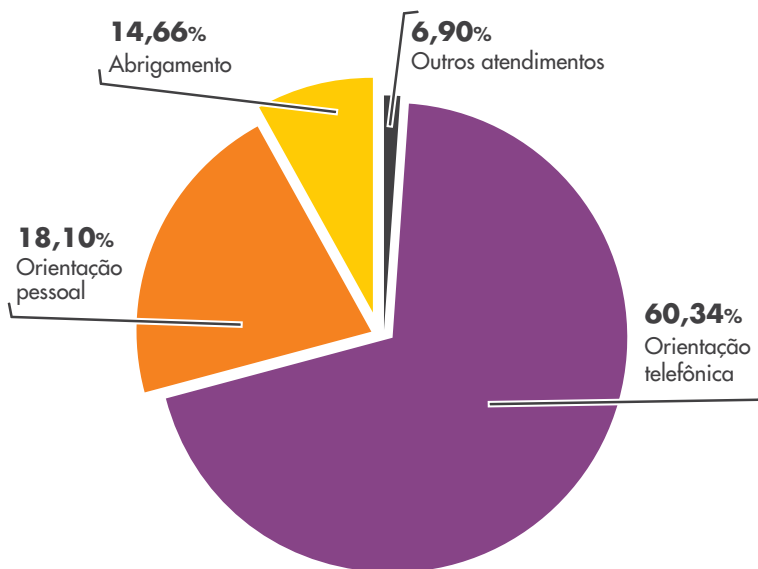
A Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência de Doméstica (CEJUVIDA) foi criada em 2010 pela presidência do Poder Judiciário do Rio para dar apoio e auxílio às mulheres e seus filhos menores vítimas de violência doméstica e familiar quando em situação de grave ameaça ou risco.

Serve como núcleo integrado de apoio a juízes e delegados que, fora do horário forense, precisam garantir o encaminhamento emergencial e seguro de mulheres e seus filhos menores às casas-abrigo. Funciona diariamente das 18h às 11h da manhã seguinte, fins de semana e feriados.

Atendimentos desde 2011. Em 2016, dados de janeiro a junho

Atendimentos	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (até junho)
	109	134	154	178	141	116

Tipos de atendimentos realizados no primeiro semestre deste ano

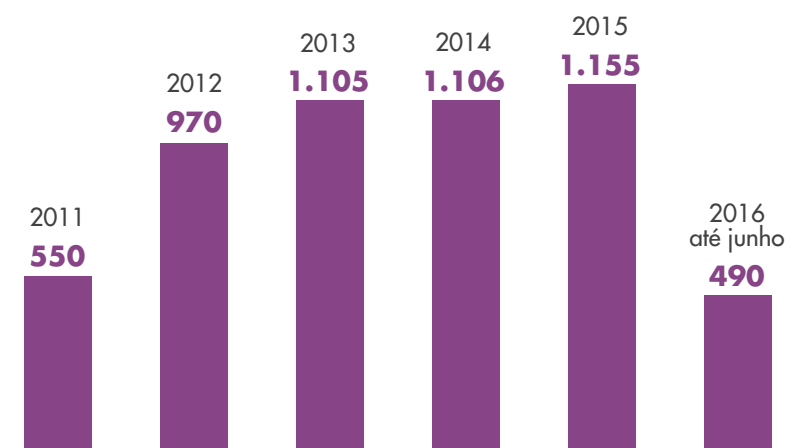




Prisões chegam a 5.376 até junho

Mais uma vez 2015 foi o ano que registrou um índice elevado. Desta vez, no número de prisões realizadas: 1.155 casos, com a média de 96 casos por mês. No entanto, 2016 vem apresentando números mais reduzidos no primeiro semestre, que deverá, caso se

confirme a tendência, consignar nova diminuição de prisões efetuadas como decorrência da Lei Maria da Penha. De janeiro a junho deste ano foram 490 prisões decretadas, quantidade 16,95 por cento inferior às 590 do mesmo período do ano anterior.



Crimes punidos com prisão alcançam em 2015 seu nível mais elevado no estado

Semana da Justiça pela Paz em Casa

Lançada no dia 9 de março de 2015 em comemoração ao Dia da Mulher, a Semana da Justiça pela Paz em Casa é uma campanha liderada pela ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, que busca concentrar esforços para acelerar a tramitação dos processos que envolvem

violência doméstica e familiar nas varas criminais, nos juzizados especializados e nos tribunais do júri.

Mobiliza os magistrados dos 11 juzizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em todo o estado. A primeira edição realizou 1.237 audiências e teve 214 sentenças proferidas.

Em quatro edições, 5.189 audiências foram realizadas em todo o Estado

Edição	Audiências (Preliminar/Instrutória)	Sentenças em audiência
1ª	1.283	359
2ª	1.399	323
3ª	1.158	921
4ª	1.349	1.786

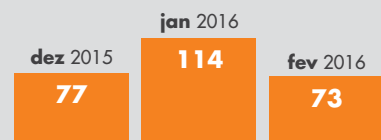
Ações em andamento

No dia 30 de junho de 2016, 139.279 processos estavam tramitando em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Sala Lilás, mais respeito no atendimento

Proporcionar um ambiente humanizado e respeitoso para as mulheres vítimas de violência a fim de que possam realizar o exame pericial. Este é o objetivo da Sala Lilás, inaugurada em 2014, em uma parceria entre o TJRJ,

Números até o início de 2016



a polícia e órgãos estaduais e municipais. As vítimas contam com ambiente acolhedor para os exames necessários.

Projeto garante rapidez em ações judiciais

○ Projeto Violeta é uma forma de acelerar o acesso à Justiça àqueles que estão com a integridade física ou a vida em risco.

Ele garante que os processos possam ser concluídos em poucas horas.

Depois de a vítima registrar o caso na delegacia, a ideia é que ela seja encaminhada diretamente ao juiz. Ouvida e orientada por uma equipe multidisciplinar, deve deixar o local já com a decisão judicial em mãos.